



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO “MULHER CIDADÃ BERTA LUTZ”

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Marilac, o título honorífico “MULHER CIDADÃ BERTA LUTZ”, a ser outorgado a mulheres que se destacam ou se destacaram em qualquer área de atuação, em prol da comunidade deste Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal comemorará o “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”, preferencialmente no dia 8 de março ou no decorrer desse mês, realizando reunião especial conforme dispõe o art. 15, IV, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno com a finalidade de promover as homenagens a que se refere o artigo anterior.

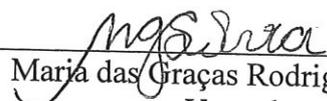
Art. 3º - Por ocasião do evento a que se refere o art. 2º, a Câmara Municipal prestará as homenagens conforme indicação dos Vereadores.

Parágrafo único – Cada Vereador poderá, querendo, indicar, anualmente o nome de uma mulher a ser homenageada por ocasião da reunião especial, devendo encaminhar à Mesa por escrito, até o dia 20 de fevereiro, o nome acompanhado de currículo ou simples histórico e ainda cópia da carteira de identidade ou de outro documento oficial que a substitua.

Art. 4º - Por ocasião da reunião especial, as mulheres homenageadas, receberão diplomas alusivos à comemoração.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 14 de novembro de 2011.



Maria das Graças Rodrigues da Silva
Vereadora